



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO – C. DIRETA – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2023 -
PRES/DG/SGP/COEDE/SAMES**

Valor estimado da contratação	R\$56.097,57
Forma de aquisição	Aquisição direta. () Inexigibilidade (x) Dispensa de licitação
Classificação da contratação	() obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (x) outros serviços e compras () serviços com dedicação de mão de obra exclusiva; () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 468/2022), quando aplicável.
Objeto <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Aquisição de (Materiais de Consumo – Farmacológicos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i></p>	<p>Servidor 1: Rodrigo Katibone Holanda, Lotação: Sames</p> <p>Servidor 2: _____, Lotação: _____</p> <p>Servidor 3: _____, Lotação: _____</p>
<p>Norma utilizada para a estimativa de preços</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021.</p> <p><input type="checkbox"/> Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):</p>
<p>Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i></p>	<p>A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21?</p> <p>Condições: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.</p> <p>No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, podendo ser utilizada a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>Digital do Ministério da Economia ou metodologia, desde que em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia.</p> <p>(x) Sim</p> <p>() Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:</p>
<p>Parâmetros adotados na estimativa de preços</p>	<p>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:</p> <p>(x) Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>(x) Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado neste inciso II, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.</p> <p>(x) Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() Inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() Inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

() último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;

(x) pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

() consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso caso



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:

Sim

Não (JUSTIFICAR):

Considerando a permissividade existente no art. 5º da Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021, a pesquisa de preços foi realizada combinando os incisos I, II e III.

III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21.

Sim, todos.

Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

Não foi utilizada pesquisa direto com fornecedores.

COMO SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:

I - Foram observadas as regras do art. 5º da IN 65/2021?

Sim.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

() Não, adotado os seguintes critérios:

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

() **Excepcionalmente**, como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido.

APONTAR QUAIS:

II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCRIVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços:

Foi utilizada a referida norma.

**CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC**

Para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC deverão ser utilizados os critérios para estimativa de preços estabelecidos pelo Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observando, no que couber, as regras deste anexo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>Não se aplica ao objeto.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA</p> <p>Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo, salvo disposição superveniente em contrário expedida pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal Superior Eleitoral, de observância obrigatória por este Regional - observando, no que couber, as regras deste anexo.</p> <p>Não se aplica ao objeto.</p>
<p>Metodologia para obtenção da estimativa de preços</p>	<p>Art. 6º da IN SG/ME 65/21:</p> <p>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>(x) Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>() Há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>II - ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I,</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

Não

Sim, justificar:

b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

Não há valores com essas características;

c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

Não

sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.

II - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p>V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p>Não.</p>
<p>Publicação</p>	<p>Valor estimado é sigiloso:</p> <p>(x) Não, PUBLICAR.</p> <p>() Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021). JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

	Drogaria Pagmenos (Evento 097548 5)	Drogaria Pacheco (Evento 097548 9)	Drogaria Raia (Evento 097549 1)	Drogaria Venâncio (Evento 097549 4)	Média Banco de Preços em saúde (Evento 097549 7)	IF Farroupilha (Evento 097550 0)	Unidade de Medida	Média Unitária de Preços
1 Amoxicilina+clavulanato Amoxicilina / clavulanato 500 mg / 125 mg	3,16	3,36	3,16	x	x	3,28	Comprimido	R\$3,22
2 Lactobacillus (20BI)	6,77	8,1	7,3	x	6,5	x	Comprimido	R\$7,04
3 Acetilcisteína 20mg/ml xarope	26,15	19,59	16,89	16,99	x	x	Frasco	R\$18,29
4 Cloreto de cetilpiridínio+benzocaina	0,73	0,7	1	x	0,77	x	Pastilha	R\$0,75
5 Gel escina+dietilamônio	26,36	32,83	32,49	33,74	x	x	tubo	R\$32,66



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Gel com 10 mg/g								
6 Complexo homeopático (Almeida Prado)	0,49	0,47	0,48	0,56	x	x	Comprimido	R\$0,49
7 Hidróxido de alumínio	x	21,69	25,29	23,89	x	x	Frasco	R\$23,89
8 Vitamina C Ácido ascórbico	0,83	0,86	0,8	x	1,18	x	Comprimido	R\$0,85
9 Vitamina D Vitamina d3 500000	14,01	6,46	12,84	19,37	x	x	Comprimido	R\$13,43
10 Enfevecente (Eno) Antiácido efervescente-bicarbonato de sódio.	3,25	3,89	3,43	x	6,83	x	Envelope	R\$3,66
11 Coristina D	1,64	2,49	1,84	x	2,2	x	Comprimido	R\$2,02
12 Simeticona Simeticona 125 mg.	0,33	1,43	0,8	x	0,31	x	Comprimido	R\$0,57
13 Loratadina 10 mg	0,92	1,71	0,74	x	0,83	0,17	Comprimido	R\$0,83
14 Colírio Lubrificante (Ecofilm)	45,75	45,39	53,37	53,7	x	x	Frasco	R\$49,56
15 Paracetamol Paracetamol 750mg	0,27	0,55	0,34	x	0,14	x	Comprimido	R\$0,31
16 Ivermectina 6mg	x	4,39	5,58	3,49	x	x	Comprimido	R\$4,39
17 Nitazoxanida	3,85	3,21	4,13	x	2,59	x	Comprimido	R\$3,53
18 Desonida creme	15,85	20,89	17,59	14,89	x	x	tubo	R\$16,72
19 Clotrimazol creme dermatológico	x	11,29	13,6	7,09	5,36	x	tubo	R\$9,19



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

20 Sulfadiazina de prata	15,35	11,99	14,7	x	11,22	x	Tubo	R\$13,35
21 Nimesulida	0,58	0,66	0,95	x	x	0,88	Comprimido	R\$0,77
22 Soro de Reidratação Oral	x	4,79	4,99	4,04	x	x	Envelope	R\$4,79
23 Diosmina + Hisperidina	1,61	1,75	1,21	x	x	x	Comprimido	R\$1,61
24 Dexametasona	14,45	13,99	13,89	8,99	x	x	Frasco	R\$13,99
25 Colírio de Ciprofloxicina	14,45	13,99	14,69	x	x	x	Frasco	R\$14,45
26 Furosemida	0,2	0,23	0,27	x	x	x	Comprimido	R\$0,23
27 Captopril	0,091	0,091	0,096	x	x	x	Comprimido	R\$0,09
28 Ciprofloxacina Cloridrato de ciprofloxacino monoidratado	2,67	1,71	1,4	x	x	x	Comprimido	R\$1,71
29 Ondansetrona Cloridrato de ondansetrona	1,69	1,53	3,25	1,54	x	x	Comprimido	R\$1,62

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EM REAIS E ANÁLISE CRÍTICA			
ITEM	EMPRESA/ÓRGÃO PESQUISADO	Metodologia	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

								Estatística utilizada		
	Drogaria Pagmenos (Evento 0975485)	Drogaria Pacheco (Evento 0975489)	Drogaria Raia (Evento 0975491)	Drogaria Venâncio (Evento 0975494)	Média Banco de Preços em saúde (Evento 0975497)	IF Farroupilha (Evento 0975500)	Unidade de Medida	Média Unitária de Preços	Quantidade	Valor Total da Contratação
1 Amoxicilina+clavulanato Amoxicilina / clavulanato 500 mg / 125 mg	3,16	3,36	3,16	x	x	3,28	Comprimido	R\$3,22	1200	R\$3.864,00
2 Lactobacillus (20BI)	6,77	8,1	7,3	x	6,5	x	Comprimido	R\$7,04	200	R\$1.408,00
3 Acetilcisteína 20mg/ml xarope	26,15	19,59	16,89	16,99	x	x	Frasco	R\$18,29	80	R\$1.463,20
4 Cloreto de cetilpiridínio+benzocaina	0,73	0,7	1	x	0,77	x	Pastilha	R\$0,75	1200	R\$900,00
5 Gel escina+dietilamônio Gel com 10 mg/g	26,36	32,83	32,49	33,74	x	x	Tubo	R\$32,66	60	R\$1.959,60
6 Complexo homeopático (Almeida Prado)	0,49	0,47	0,48	0,56	x	x	Comprimido	R\$0,49	100	R\$49,00
7 Hidróxido de alumínio	x	21,69	25,29	23,89	x	x	Frasco	R\$23,89	100	R\$2.389,00
8 Vitamina C	0,83	0,86	0,8	x	1,18	x	Comprimido	R\$0,85	2000	R\$1.700,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Ácido ascórbico								do			00
9 Vitamina D Vitamina d3 500000	14,01	6,46	12,84	19,37	x	x	Comprimido	R\$13,43	2000	R\$26.860,00	
10 Enfevecente (Eno) Antiácido efervescente- bicarbonato de sódio.	3,25	3,89	3,43	x	6,83	x	Envelope	R\$3,66	2000	R\$7.320,00	
11 Coristina D	1,64	2,49	1,84	x	2,2	x	Comprimido	R\$2,02	160	R\$323,20	
12 Simeticona Simeticona 125 mg.	0,33	1,43	0,8	x	0,31	x	Comprimido	R\$0,57	80	R\$45,60	
13 Loratadina 10 mg	0,92	1,71	0,74	x	0,83	0,17	Comprimido	R\$0,83	1200	R\$996,00	
14 Colírio Lubrificante (Ecofilm)	45,75	45,39	53,37	53,7	x	x	Frasco	R\$49,56	10	R\$495,60	
15 Paracetamol Paracetamol 750mg	0,27	0,55	0,34	x	0,14	x	Comprimido	R\$0,31	600	R\$186,00	
16 Ivermectina 6mg	x	4,39	5,58	3,49	x	x	Comprimido	R\$4,39	200	R\$878,00	
17 Nitazoxanida	3,85	3,21	4,13	x	2,59	x	Comprimido	R\$3,53	100	R\$353,00	
18 Desonida creme	15,85	20,89	17,59	14,89	x	x	tubo	R\$16,72	60	R\$1.003,20	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota explicativa: chegou-se ao valor final/total da contratação multiplicando a quantidade a ser contratada vezes a média unitária de preços.

Concluídos os referidos procedimentos, encaminhamos o feito para apreciação e encaminhamentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Katibone Holanda, Analista Judiciário**, em 27/02/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISÂNGELA ALVES SILVA TIVANELLO, Técnico Judiciário**, em 27/02/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0981157** e o código CRC **68CA277C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos